



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 13/2018,**  
entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a  
empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**,  
com fundamento no Processo Administrativo nº.  
232/2017 – Pregão 144/2017.

**O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.874.929/0001-40 com estabelecimento e sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira – BR 459, KM 99 S/N, no bairro Jardim Santa Edwirges, Pouso Alegre MG, CEP 37.552-484, representada pelo Sra. Márcia Pereira Daniel Nery, inscrita no CPF/MF 589.845.186-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento o realinhamento de preço em produto licitado no processo em epígrafe, devidamente justificado e comprovado, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme Despacho do Secretário Municipal de Administração.

ITEM	PREÇO ATUAL	NOVO VALOR
FENOTEROL BROMIDRATO GOTAS 20ML	R\$ 2,64	R\$ 3,38

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO**

Com a alteração os preços passam a vigorar da seguinte forma:

ITEM	NOVO VALOR
FENOTEROL BROMIDRATO GOTAS 20ML	R\$ 3,38

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

É responsável pela execução e fiscalização deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 09 de outubro de 2018.


  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA  
CONTRATANTE

  
MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Rita de Cássia Sanches  
RG: M-8.721.249 / CPF: 011.905.086-21  
MED CENTER COMERCIAL LTDA  
CONTRATADA

## **TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

  
Nome: Doniclei B. Silva  
RG: 40.039.148. x

